

Nº 138/2017

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, no dia 25 de Junho de 2017, pelas 18.00h proceder-se-á à interdição do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:-----

Partida da Igreja paroquial, Av do Parque, Rua Jornal Heral, Rua Duarte Pacheco Pereira, Rua Nagar Aveli, Rua Afonso de Albuquerque, Rua Luís de Ataíde, Igreja Paroquial.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança de uma procissão dinamizada pela Paróquia de Santo André-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 16 dias do mês Junho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,



Carlos Humberto de Carvalho